



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1284, DE 07 DE JULHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Trânsito que providencie a sinalização entre as ruas João Gualberto de Lemos e Henrique Michel, no bairro Boa Viagem.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Segurança e Trânsito que providencie a sinalização entre as ruas João Gualberto de Lemos e Henrique Michel, no bairro Boa Viagem.

Justificação: Alguns moradores têm solicitado a sinalização no entroncamento dessas duas vias, pois a falta dela torna-se perigosa para pedestres e veículos que transitam na área, especialmente próximo ao antigo quartel da polícia militar.

Sala de sessões, 07 de julho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.07.04 15:57:53
-03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 07/07/25


PRESIDENTE